



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 – SERMALI.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 4633 de 21 de janeiro de 2022, composta pelos senhores, **Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Adelair Fátima de Souza, Claudio Osmar Farias, Cecilia Szenkowicz Holtman, Edilene da Silva, Jonas Gonçalves e Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, para sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 006/2018 – SERMALI, que tem por objeto “credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: infectologista, pediatra neonatal, cirurgião torácico, hematologista, ortopedista e traumatologista, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e na UPA Afonso Pena. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) em licitar junto à administração pública, não constatando impedimentos. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Ficam **DEFERIDOS** os pedidos de credenciamentos:

	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	PROTOCOLO	ESPECIALIDADES
01	MASSAGNAN E MINAMIHARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20220128 2214885632	Ortopedista e traumatologista
02	MG SERVIÇOS MEDICOS S/A	20220128 5215118325	Ortopedista e traumatologista

Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento:

	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	ESPECIALIDADE	MOTIVO
01	EDSON ANTONIO FULANETE JUNIOR	Ortopedista e traumatologista	Não atendimento aos subitens 4.1.1 letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”; 4.1.7 letra “b” (não apresentou verso do certificado de conclusão de Residência Médica)

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(is) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) **INDEFERIDO(S)**, poderá(ão) apresentar nova documentação conforme item 4.0 do Edital, a fim de solicitar seu credenciamento. A comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta Prefeitura [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e seu Extrato através da Imprensa Oficial deste Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral.

  
Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto  
Presidente

  
Adelair Fátima de Souza  
Membro

  
Cecilia Szenkowicz Holtman  
Membro

  
Claudio Osmar Farias  
Membro

Edilene da Silva  
Membro

  
Jonas Gonçalves  
Membro

Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira  
Membro